CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 486/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção da lixeira nas proximidades da antiga escola na comunidade do Paiol Grande.

Justificativa:

Os moradores estão reclamando que as lixeiras estão danificadas, portanto, necessita de manutenção ou realizar a substituição por uma nova.

Por esta razão, solicitamos que o Poder Executivo tome providência que julgar pertinente para resolver as demandas da população.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 18 de outubro de 2021.

OSVALDO KOTRYK ("PARAFUSO")
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS